

Ata da **308ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada em **dezesseis** de **abril** de **dois mil e dezenove** na Câmara Municipal de São José dos Pinhais, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **01. ATA; 02. EXPEDIENTES; 03. DIAGNÓSTICO DA ESTRUTURA DO CMDCA – PLANO DECENAL; 04. REPRESENTAÇÃO CONSELHO DE EDUCAÇÃO; 05. COMISSÕES; 06. INFORMES GERAIS; 07. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA: 07 DE MAIO DE 2019.** A Reunião iniciou com pelo item nº**03. DIAGNÓSTICO DA ESTRUTURA DO CMDCA – PLANO DECENAL.** Estava presente na Reunião a Sra. Melina, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual conversou e debateu com o colegiado presente acerca das questões que envolviam a estrutura do CMDCA e Conselho Tutelar, e após levantamento de questões, surgiram alguns tópicos, os quais serão levados por Melina de volta à secretaria para análise, sendo estes: **Recursos Humanos:** assessoria jurídica, dispensa do local de trabalho no dia das reuniões. **Estrutura física:** qualidade das conferências com relação ao almoço e transporte, composição da Secretaria Executiva, acervo de materiais, salas de reuniões e equipamentos específicos para esse conselho. **Legislação:** alteração do regimento interno, lei do CMDCA e lei do Conselho Tutelar. Juntamente a estes tópicos, outras questões surgiram, sendo:

- Quais capacitações já foram ofertadas aos Conselheiros nos últimos dois anos? E ofertas de participação em congressos, seminários?
- São realizadas campanhas para arrecadação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente? Como são utilizados os recursos, diferenciando o livre do vinculado?

A resposta da Secretaria quanto essas questões serão apresentadas na próxima reunião ordinária no dia 07/05/2019 pelo representante da SEMAS. **02. EXPEDIENTES:** Email – Ministério Público – Resposta ao ofício nº05/2019 – CMDCA/SJP acerca da dilação do prazo em mais 30 dias (**Deliberado encaminhar a comissão de políticas**); Ofício nº573/2019 – SEMAS/Divisão de Proteção Social Básica – Solicita a confirmação dos representantes do CMDCA na Comissão do Programa Agente da Cidadania (**Deliberado indicar as conselheiras Marisa Cristina de Andrade Rossetim como conselheira titular e Maria de Fátima Pimentel Pereira como suplente**); Ofício nº581/2019 – SEMAS – Resposta ao ofício nº42/2019 – CMDCA/SJP referente ao diagnóstico das estruturas e condições de trabalho do CMDCA conforme EIXO 06, ação 6.1.2, indicando o servidor Maycon Luca Boeira para tratar do assunto (**Deliberado arquivar**); Ofício nº020/2019 – Gabinete de Gestão Integrada –

Resposta aos ofícios nº49, 50 e 51/2019 – CMDCA/SJP referentes às ações definidas no Plano Decenal (**Deliberado encaminhar para a comissão de políticas**); Ofício nº50/2019 – Gabinete de Gestão Integrada – Considerando a necessidade do município em construir o Plano Decenal pela Primeira Infância, solicita encaminhamento de todos os programas, projetos e ações desenvolvidas pelas entidades registradas no CMDCA (**Deliberado encaminhar por email aos conselheiros, e posteriormente encaminhar resposta ao GGI**); Ofício nº18/2019 – SEMPLADE – Resposta ao ofício nº40/2019 – CMDCA/SJP referente a implementação do OCA no município (**Deliberado encaminhar por email ao colegiado**); Ofício nº53/2019 – Gabinete de Gestão Integrada – Considerando a necessidade do município em construir o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicita encaminhamento de todos programas, projetos e ações desenvolvidas pelas entidades registradas no CMDCA (**Deliberado encaminhar a mesma resposta do ofício nº50/2019**); Ofício nº414/2019 – Ministério Público - Em atenção a notícia de fato nº0135.19.19.000781-9, envia resposta ao ofício nº83/2019 – CMDCA/SJP referente ao veículo de uso exclusivo do Conselho Tutelar, informa os procedimentos adotados: foi oficiado o Gestor Municipal para conhecimento dos fatos, oficiando o CMDCA para conhecimento das providências tomadas, informando-lhe que em eventuais casos análogos, remeta pedido de providências diretamente ao gestor, e que determina a extração de cópia da presente notícia de fato e documentos e encaminhamentos a promotoria de justiça com atribuição ao patrimônio público de São José dos Pinhais para conhecimento e providências que entender cabíveis (**Deliberado oficial o Gestor Municipal para que disponibilize um motorista específico para o Conselho Tutelar, com cópia para o Ministério Público, com prazo de 24 horas para atendimento do solicitado**); Ofício nº458/2019 – Conselho Tutelar Centro – Informa sobre a negativa de vaga para infante (**Deliberado oficial o Gestor Municipal para que no prazo de 03 dias seja atendido o solicitado**); Ofício nº42/2019 – Gabinete de Gestão Integrada – resposta ao ofício nº62/2019 – CMDCA/SJP referente ao prazo de entrega do Plano Municipal da Primeira Infância (**Deliberado encaminhar resposta informando que aprovam a dilação do prazo**); Ofício nº26/2019 – Gabinete de Gestão Integrada – convida o presidente para compor a mesa de abertura da XIV Semana Municipal de Enfrentamento a Violência e Exploração Sexual contra crianças e adolescentes (**Deliberado encaminhar por email aos conselheiros**); Ofício nº406/2019 – Ministério Público – Encaminha cópia do ofícios nº179, 392 e 379/2019 para conhecimento e providências quanto a estrutura do Conselho Tutelar Afonso Pena (**Considerando que será realizada visita às unidades do Conselho Tutelar, fazer levantamento dos principais pontos a serem melhorados, para posterior**

encaminhamento ao gestor e/ou SEMAS/Oficiar SEMAS para que informe o gestor do contrato sobre o fato para tomada de providências); Ofício n°456/2019 – Ministério Público – encaminha cópia do ofício n°31/2019 – referente a criação do 3º Conselho Tutelar de SJP (**Deliberado responder ao Ministério Público que foi encaminhada manifestação conforme ofício n°064/2019 – CMDCA/SJP**); Ofício n°233/2019 – Procuradoria Geral do Município – resposta ao ofício n°76/2019 – CMDCA/SJP referente ao processo apresentado pela conselheira tutelar Solange Costa de Jesus (**Deliberado em oficiar a PGM para que encaminhe cópia sobre o processo/Deliberado ainda para que disponibilize 1 ou 2 procuradores para assessoramento da eleição do Conselho Tutelar**); Ofício n°661/2019 – SEMAS – resposta ao ofício n°61/2019 – CMDCA/SJP referente ao serviço de entrega via motoboy do Conselho Tutelar (**Deliberado encaminhar ofício por email aos conselheiros para prévia leitura, e o assunto entrará na pauta da reunião ordinária do dia 07/05/2019, conforme solicitação do Tarlis**); Ofício n°489/2019 – Conselho Tutelar Centro – resposta ao ofício n°58/2019 – CMDCA/SJP, informando que as linhas telefônicas não foram instaladas após a mudança de endereço deste órgão (**Deliberado encaminhar para a comissão de sindicância e oficiar a Secretaria de Assistência Social para que na reunião ordinária do dia 07/05/2019 sejam prestados esclarecimentos sobre o fato, inclusive sobre o funcionamento do celular do plantão**); **04. REPRESENTAÇÃO CONSELHO DE EDUCAÇÃO:** a representação do CMDCA no Conselho de Educação será **Maria de Fátima Pimentel** como titular e Camila Paola Schuerz como suplente. **05. COMISSÕES;** **06. INFORMES GERAIS:** foram lidos os ofícios relacionados aos convênios com as comunidades terapêuticas e a real demanda existente no município. Ficou deliberado em oficiar o Conselho Tutelar para que apresente a demanda atendida para posicionamento deste conselho.

07. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA: 07 DE MAIO DE 2019. Nada mais a ser declarado, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião e eu, Victor Hugo Ivanoski Cardoso, lavrei a presente ata que, após lida, será aprovada.